

 **SANCIONADA**
Em, 16 / 06 / 2016

Prefeito Municipal

LEI Nº 4.064, DE 16/06/2016.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO BAIRRO DE FÁTIMA, NO MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º A Praça Pública sem denominação localizada no BAIRRO DE FÁTIMA, no município de Aracruz/ES, passa a denominar-se Praça **LIOMAR BARRETO DE ALMEIDA**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 16 Junho de 2016.


MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal